



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO nº 34/2023

São Jorge D'Oeste/PR, 12 de maio de 2023.

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Para: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Cumprimentando-o, solicito renovação do Contrato 172/2021 – Dispensa de Licitação 51/2021 para prestação de serviços na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos, para atendimento do Sr. Uldico Ortis de Lara – CPF 286.226.269-20.

Justifica-se renovação do contrato, visto que idoso possui Grau III de Complexidade, está sendo atendido a muito tempo e possui vínculos afetivos com esta Instituição e demais internos.

A Instituição Casa Lar D. Maria – Eloide Aparecida Ody – ME CNPJ 24.524.358/0001-81 possui interesse em prorrogar o contrato.

Registramos também que o Processo Licitatório para contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos deu-se Deserta.

Atenciosamente,


Clarice Madalena Schmitt Augustin
Secretária Municipal Assistência Social



Casa Lar D. Maria - Eloide Aparecida Ody-ME

CNPJ: 24.524.358/0001-81

Rua Padre Vendelino Seidel 16-S. Iporã do Oeste/SC

Fone 49 36341271 49 991047661

e-mail:psicoeloide@hotmail.com

Ofício Nº 06/2023

Ao Setor de Licitação da Prefeitura de São Jorge D' Oeste/PR

Prezados senhores, venho por meio deste expressar intenção em prorrogar por mais (06) seis meses, o **Contrato Nº 172/2021**, o qual discorre referente acolhimento do idoso, Uldico Ortiz Lara. Solicito também, atualizar o valor da mensalidade conforme Grau de Dependência III, que atualmente corresponde a (03) três salários mínimos vigente.

Atenciosamente

ELOIDE APARECIDA
ODY:24524358000
181

Assinado de forma digital por
ELOIDE APARECIDA
ODY:24524358000181
Dados: 2023.05.05 08:55:27
-03'00'

Eloide Aparecida Ody
Coordenadora Técnica

Iporã do Oeste/SC, 05 de maio de 2023



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03
Responsável: PAULO DUARTE
Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: cotação rápida 3147

Pesquisa realizada entre 12/05/2023 15:15:55 e 12/05/2023 15:20:33

Relatório gerado no dia 12/05/2023 15:22:14 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: vagas para acolhimento de pessoa idosa de ambos os sexos em instituição de longa permanência

Descrição: vagas para acolhimento de pessoa idosa de ambos os sexos em instituição de longa permanência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 3.900,00 (un)	-	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Balsa Nova	MDBN-362022-Processo dispensa	11/08/2022	R\$ 3.800,00
2	Sec.Munic.Trab.e Ação Social Prefeitura Municipal de Jóia/RS	13952022	23/06/2022	R\$ 4.000,00
3	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS	8452022	07/06/2022	R\$ 3.900,00
Valor Unitário				R\$ 3.900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00

Valor Global: R\$ 3.900,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: vagas para acolhimento de pessoa idosa de ambos os sexos em instituição de longa permanência

Preço Estimado: R\$ 3.900,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.900,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vagas para acolhimento de pessoa idosa de ambos os sexos em instituição de longa permanência	



Relatório gerado no dia 12/05/2023 15:22:14 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA0h5qQPSfZkNHmNCNDctBnK8b9bH6PARQgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0h5qQPSfZkNHmNCNDctBnK8b9bH6PARQgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Balsa Nova**Data:** 11/08/2022 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA PARA IDOSO COM GRAU II DE DEPENDÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CUSTEAR O SERVIÇO COM AJUDA DE FAMILIARES NEM DE MANTER SEUS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA MANTENÇA DE SUA SAÚDE SEM O AUXÍLIO DE UM CUIDADOR DIRETO, EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DA 4 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade: Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** MDBN-352022-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** balsanovapr.equiplano.com.br:7474 /transparencia/licitacoes**Quantidade:** 3**Unidade:** MÊS**UF:** PR**Descrição:** ACOLHIMENTO DE IDOSOS - ACOLHIMENTO DE IDOSOS

CNPJ			Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.266.422/0001-46			CASA DE REPOUSO VITAL QUER LTDA	R\$ 3.800,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR		Campo Largo	RUA GENEROSO MARQUES, 2200	(41) 9704-4856
36.240.692/0001-92			GIANA SOVINSKI - LAR RECANTO FELIZ	R\$ 3.800,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR		Campo Largo	RUA AFFONSO GUIMARAES, 720	(41) 3392-3797

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Sec.Munic.Trab.Cid.e Ação Social
Prefeitura Municipal de Jóia/RS

Data: 23/06/2022 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE JÓIA - RS.

Modalidade: Inexigibilidade**SRP:** NÃO**Identificação:** 13952022**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A

Fonte: joia.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Quantidade: 12**Unidade:** Mes**UF:** RS

Descrição: TAXA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS - TAXA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.475.830/0001-88	ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS				R\$ 4.000,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	São Miguel das Missões	R AUGUSTO ANTUNES RIBAS, 791	(55) 8415-5164	larirondinalmachado@gmail.com	



Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS

Data: 07/06/2022 00:00**Modalidade:** Inexigibilidade**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL GERIÁTRICO PARA REALIZAR ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA**SRP:** NÃO**Descrição:** ESTIMATIVA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA EM RESIDENCIAL GERIÁTRICO - ESTIMATIVA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA EM RESIDENCIAL GERIÁTRICO**Identificação:** 8452022**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** augustopestana.gov.br.cloud/proni
mtb/**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.019.581/0001-74	RESIDENCIAL GERIATRICO NOBLESSE LTDA	R\$ 3.900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ijuí	AVENIDA CORONEL DICO, 399
		Telefone:
		(55) 9192-9541



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - vagas para acolhimento de pessoa idosa de ambos os sexos em instituição de longa permanência

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR balsanovapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS joia.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS augustopestana.govbr.cloud/pronimtb/	Data: Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Assistência Social, para prorrogação do contrato 172/2021, dispensa 51/2021, pelo prazo de seis meses.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito ao acolhimento do idoso, ULDICO ORTIZ LARA.

A Secretaria justificativa o pedido, considerando que o idoso está habituado ao local, o que evita transtornos com transferências e também tendo em vista que o processo licitatório para contratação de Instituição de Longa Permanência, restou deserto. Ainda, considerando que demonstra vantajosidade, pois os valores não serão alterados.

Ressaltasse ainda, que a situação permanece, conforme parecer social anterior, considerando que trata-se de idoso que não possui familiares, o que garante continuidade do serviço até que essa situação se altere.

Pois bem, da análise, deve-se observar o disposto no artigo 230 da CF/88, que preconiza:

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portanto não restam dúvidas quanto à obrigação do Estado no dever de prover o acolhimento do idoso.

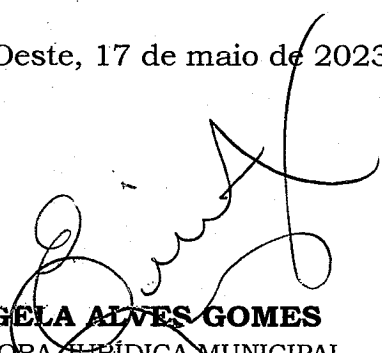
Apesar de não comprovar a realização de novo certame, apenas informar que o anterior restou deserto, entende-se que considerando as demais justificativas para manutenção na casa lar em questão, são suficientes para justificar a permanência do idoso, já que o valor está justificado e representante economia ao erário.

De outro viés, deve-se dar atenção para o fato de manter o idoso no local onde se sente de fato acolhido e adaptado com o atendimento, visando seu bom estado físico, mental e emocional, fazendo valer o princípio da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto é pelo parecer favorável para prorrogar por mais seis meses, com as atualizações de praxe.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de maio de 2023


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 17/05/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 172/2021, por mais **06 (seis) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LELLA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 172/2021, parte integrante do Processo dispensa nº 51/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ELOIDE APARECIDA ODY**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ELOIDE APARECIDA ODY**, com sede na Rua Padre Vendelino Seidel, 16-s Sala 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: Centro, Iporã do Oeste/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 24.524.358/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, **ELOIDE APARECIDA ODY**, portador(a) do CPF: 627.204.499-20, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 172/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME, LOCALIZADA NA RUA PADRE VERDELINO SEIDEL, Nº 16, CENTRO – IPORÃ DO OESTE – SC DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 24.524.358/0001-81, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO(ILPI), PARA ATENDIMENTO AO SR. ULDICO ORTIS DE LARA, CPF 286.226.269-20 QUE POSSUI GRAU III DE COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Processo dispensa – Nº 51/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para R\$ 81.785,16 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até 17/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



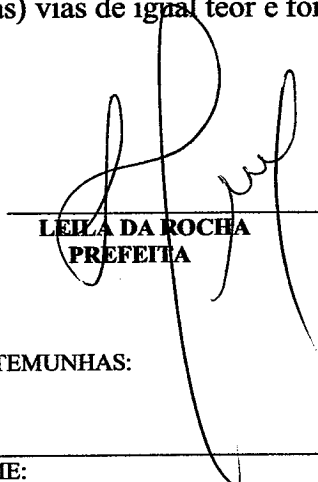
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 17/05/2023 .

ELOIDE APARECIDA
ODY:24524358000181

Assinado de forma digital por
ELOIDE APARECIDA
ODY:24524358000181
Dados: 2023.05.19 15:23:53 -03'00'

ELOIDE APARECIDA ODY 627.204.499-20


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDEIDE DE CÉSARIO & CIA LTDA - CNPJ nº 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: ABÓBORA CABOTIA KG: de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 11: BARRAUA CATURRA KG: de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), para R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos). LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos). LOTE 1 - ITEM 13: BATATA SALSA KG: de R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 12,89 (doze reais e noventa e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 14: BETERRABA KG: de R\$ 2,20 (dois reais e vinte e dois centavos), para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 40: CENOURA KG: de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). LOTE 1 - ITEM 41: CENOURA KG: de R\$ 4,43 (quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), para R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 117: TOMATE KG: de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	04/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO Nº. 54/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGO LTDA - CNPJ nº 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 30 e 31: CARNE BOVINA MOÍDA KG: de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), para R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 32: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R\$ 19,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos). LOTE 1 - ITEM 33: CARNE BOVINA: in natura em pedaços KG: de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), para R\$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos). LOTE 1 - ITEM 99: OVOS DE GALINHA: de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), para R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos). LOTE 1 - ITEM 100: QUEIJO MUSSARELA: peça inteira KG: de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 44,87 (quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	04/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGO LTDA - CNPJ nº 10.809.818/0001-03
Objeto:	LOTE 1 - ITEM 01: ALGODÃO 40 fios: de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). LOTE 1 - ITEM 6: ALVEJANTE (água sanitária) 2,5%: de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos). LOTE 1 - ITEM 8: SACO DE LIXO 190 LITROS: de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 63 e 64: PAPEL HIGIÊNICO: de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para R\$ 19,07 (dezoito reais e sete centavos).
Prazo de vigência:	09/04/2024
Prazo de execução:	09/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº 24.384.602/0001-50
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: TESTE RÁPIDO PARA DENGUE- ANTIGENO NS1 : de R\$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos).
Prazo de vigência:	07/11/2023
Prazo de execução:	07/11/2023
Data assinatura:	18/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO RIOMAS LOURENÇO LTDA - CNPJ nº 02.456.969/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), para R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos).
Prazo de vigência:	14/04/2024
Prazo de execução:	14/04/2024
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA - CNPJ nº 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 145/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/12/2023 e execução até 07/08/2023.
Prazo de vigência:	07/12/2023
Prazo de execução:	07/08/2023
Data assinatura:	05/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 51/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELIOIDE APARECIDA ODY - CNPJ nº 24.524.358/0001-51
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.
Prazo de vigência:	17/11/2023
Prazo de execução:	17/11/2023
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRE DAMIANI EIRELI - CNPJ nº 40.509.248/0001-05
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	28/05/2024
Prazo de execução:	28/05/2024
Data assinatura:	19/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO RIOMAS LOURENÇO LTDA - CNPJ nº 02.456.969/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 01: DIESEL COMUM: de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos). LOTE 1 - ITEM 02: DIESEL 510: de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos).
Prazo de vigência:	14/06/2023
Prazo de execução:	14/06/2023
Data assinatura:	17/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	
Contrato	Nº 55/2023 Pregão nº 68/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDRE SERGIO PEZENATTO 10296261992 - CNPJ nº 41.573.090/0001-97
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Nissan, New Holland, Doosan, CCM, XCMG e Husvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor	R\$ 66.876,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/05/2023

Contrato	Nº 56/2023 Pregão nº 68/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº 01.696.905/0001-01
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Nissan, New Holland, Doosan, CCM, XCMG e Husvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor	R\$ 182.390,24 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, em nome público o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de serviços de limpeza, manutenção e transporte de beneficiários em visita domiciliar, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme Lei nº 785/2017, através da Ata de Registro de Preços documento de Pregão Eletrônico nº 49/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
132/2023	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA	24.855.186/0001-20	104.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 19/05/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - Processo nº 151/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmittas com entrega na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos e refeições comerciais quando de visitas de autoridades no Município de São Jorge D'Oeste/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46.
Item 01 R\$ 65.975,00.
2. ALEXANDRO ARENHA RESTAURANTE CNPJ Nº 34.630.977/0001-04.
Item 03 R\$ 1.500,00, Item 04 R\$ 230,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.455,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 19 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, tendo em vista parecer jurídico incidindo-se no caso epígrafe o disposto no art. 25, inciso II e C/C art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação abaixo descrita:

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Desenvolvimento, implantação e treinamento presencial dos servidores responsáveis, com carga horária de 60 (sessenta) horas presenciais; Treinamento após implantação, "in loco" sendo 10 (dez) horas mensais, por 06 meses;

Treinamento e atendimento on-line, no mínimo 50 (cinquenta) horas limitadas a 100 (cem) horas, no período do contrato.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal e departamentos afins, para a perfeita e regular realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas.

2.2. As áreas de compras e licitações passaram por atualizações de normas e legislação. Assim, o servidor público necessita de amplo conhecimento para atender a toda a demanda relacionada às compras e licitações. A contratação de uma assessoria na área supracitada visa a diminuir possíveis erros, equívocos ou ainda o não cumprimento de obrigações por eventuais falhas de conhecimento. Para isso, há necessidade de o Município contratar uma empresa com a devida experiência técnica na área pertinente ao objeto.

2.3. Para a implantação da Lei Federal nº. 14.133/21 (a nova legislação que disciplina as licitações e contratos administrativos), é necessário que várias alterações sejam realizadas em normativas do Município, notadamente com a regulamentação de vários dispositivos da nova Lei. 2.4. Não bastasse a necessidade de adequação normativa, ainda será necessário o treinamento dos servidores que atuam na área de licitações e contratos de todas as secretarias.

2.5. A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda diante da necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados disponíveis para realização de tais serviços, serviços estes que requerem experiência profissional.

2.6. Portanto, a contratação deste serviço tem como intuito principal auxiliar os servidores dos setores de licitação e de compras, de todas as áreas da Administração, nos planejamentos de contratações e de compras. Isso inclui suporte quanto ao atendimento das obrigações legais, das recomendações dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

2.7. Será proporcionado para a Administração Pública municipal uma importante ferramenta de apoio à gestão dos processos de planejamento, compras, licitações e manutenção dos contratos, fazendo com que esses processos se tornem mais assertivos.

3. **VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme cronograma de execução.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 27.015.954/0001-24.

5. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, sendo de interesse entre as partes.

OBS: Demais informações encontram-se dispostas no Termo de Referência, o qual é parte integrante desta contratação.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 19 de maio de 2023.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal de Nova Prata do Iguaçu - PR.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valtomir Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, vem neste ato RETIFICAR o edital acima descrito, conforme segue:

1º - **JUSTIFICATIVA:** Em virtude de solicitação de esclarecimento do edital, formalizada por empresa interessada na participação do certame, verificou-se a necessidade de ajustes dos itens 29,32,34 e 35 do Termo de Referência, conforme segue o novo termo de referência em anexo.

2º - Considerando as alterações efetuadas, se faz necessário a reabertura do prazo para o certame, ficando alterada a data de abertura da licitação para dia 06/06/2023, às 08:30 horas.

3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

4º - A retratificação encontra-se disponível na Plataforma COMPRAS.GOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 19 de maio de 2023.

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO Nº 01/2023

Diogo de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo por Descumprimento de Contrato estabelecido pelo decreto 3.959/2023, de 08/05/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público que nesta data de 09/05/2023, após a comissão se reunir em ato público e análise preliminar dos documentos que formam e embasam a denúncia. "Ofício nº 061/2023, datado de 14/04/2023, da Senhora Prefeita Municipal Chefe do Executivo Municipal, o qual junta documentos da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA.". Traz em seu bojo ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO 12/2022 – LAUDO DE MEDIÇÃO 01 – LAUDO DE MEDIÇÃO 02–LAUDO DE MEDIÇÃO 03–LAUDO DE MEDIÇÃO 04–LAUDO DE MEDIÇÃO 05–LAUDO DE MEDIÇÃO 06, CONTRATO Nº 066/2022. O qual deixa evidente, claro que a referida obra licitada não foi concluída que o total concluído soma 84,36%, faltando 15,64%, a ser feito pela empresa vencedora, ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.610.974/0001-74, situado na Rua Colibri 184 Bairro Miniguçu, na Cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85.605-460. Sendo que o contrato nº 66/2022, valor total do contrato de R\$ 297.171,28 (Cento e noventa sete mil cento e setenta um reais e vinte oito centavos). Valor pago para a empresa denunciada R\$ 228.992,43 (Duzentos e vinte oito mil novecentos e noventa dois reais quarenta três centavos)".

Após análise da documentação juntada com a denúncia, fica evidente e claro que a obra não está concluída faltando, 15,64% para sua conclusão. Sendo que a empresa denunciada recebeu ordem de início de serviço nº 12/2022 em data de 27/04/2022, sendo o prazo de conclusão da obra estabelecido no contrato era 24/10/2022, passados mais de 190 dias do vencimento da conclusão da obra, e está por concluir e terminar. Examinamos os autos e formalizamos os fatos. Sendo que se extrai dos documentos que instrui o presente PADC, entende os membros da comissão que a empresa não cumpriu com o contrato e faz a seguinte denuncia no referido processo: "Apurar responsabilidade da empresa ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, se executou o contrato dentro do prazo estabelecido, verificar a qualidade dos serviços da obra. Aplicar multa contratual, tornar inidôneo nos termos do decreto nº 2712/2018, conforme cláusulas do contrato 66/2022."

A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, bem como convoca a denunciada ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, para que no prazo de 5(cinco) dias, a contar desta publicação apresente a defesa que tiver em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa nos processos administrativos.

É o relatório sucinto.

Diante do já exposto eu Diogo de Oliveira, presidente da comissão, determino abertura do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO PADC SOB Nº 001/2023. Para apurar a responsabilidade da empresa ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, vencedora da licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 08/2022 contrato nº 066/2022, para apurar eventual descumprimento de contrato, respeitando o contraditório e ampla defesa para ao final aplicar as sanções penais e multas contratuais estabelecido no contrato nº 066/2022 e tomada de preço nº 08/2022, bem como lei 8.666/93.

Fica estabelecido a data de 31/05/2023, as 09h30min, para oitiva de denunciante e testemunhas nesta sala do PADC no prédio da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste PR. É A DECISÃO!

São Jorge D'Oeste PR, 09 de maio de 2023.

Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão PADC

Cod413379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – Processo nº 151/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas com entrega na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos e refeições comerciais quando de visitas de autoridades no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1. LAERCIO BEZERRA CNPJ Nº 02.376.478/0001-46. Item 01 R\$ 56.975,00.
2-ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE CNPJ Nº 34.630.977/0001-04. Item 03 R\$ 3.150,00, Item 04 R\$ 9.330,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.455,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod413421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 – Processo nº 159/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de recapagens e vulcanização de pneus para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1. RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA CNPJ Nº 77.092.617/0001-09. Item 1 R\$ 1.600,00, Item 2 R\$ 520,00, Item 3 R\$ 900,00, Item 4 R\$ 600,00, Item 5 R\$ 1.250,00, Item 6 R\$ 1.700,00, Item 10 R\$ 278,00, Item 11 R\$ 2.780,00, Item 12 R\$ 245,00, Item 13 R\$ 508,00, Item 14 R\$ 260,00, Item 15 R\$ 415,00, Item 16 R\$ 95,00, Item 17 R\$ 85,00, Item 18 R\$ 80,00, Item 19 R\$ 80,00, Item 20 R\$ 80,00, Item 21 R\$ 150,00, Item 22 R\$ 150,00, Item 23 R\$ 145,00, Item 24 R\$ 134,00, Item 25 R\$ 147,00, Item 26 R\$ 145,00, Item 28 R\$ 146,00, Item 29 R\$ 56,00, Item 30 R\$ 56,00.
2. RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA CNPJ Nº 04.895.855/0001-89. Item 7 R\$ 1.440,00, Item 27 R\$ 120,00.
3. RECAPADORA MARRECA LTDA CNPJ Nº 05.689.415/0001-38. Item 8 R\$ 2.700,00.
4. JL PNEUS LTDA CNPJ Nº 16.608.368/0001-77. Item 9 R\$ 1.490,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 352.070,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e setenta reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 19 de Maio de 2023. LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod413433

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2021, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 51/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELOIDE APARECIDA ODY – CNPJ nº. 24.524.358/0001-81
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.
Prazo de vigência	17/11/2023
Prazo de execução	17/11/2023
Data assinatura	17/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 55/2023 Pregão/Nº. 69/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDRE SERGIO PEZENATTO 10239261992- CNPJ nº. 41.573.090/0001-97
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husqvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor	R\$ 66.878,60 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

Contrato	Nº 56/2023 Pregão/Nº. 69/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	HERBERT MAZUTTI- CNPJ nº. 01.686.805/0001-01
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de máquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husqvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná.
Valor	R\$ 192.390,24 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trazentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 07/05/2024
Prazo de vigência	até 07/05/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/05/2023

Cod413395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 52/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ANDRE DAMIANI EIRELI – CNPJ nº. 40.509.248/0001-05
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/05/2024
Prazo de execução	20/04/2024
Data assinatura	19/05/2023

Cod413397